



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**DESPACHO Nº TRF2-DES-2023/02409**

Referência: Memorando Nº TRF2-MEM-2023/00193 , 11/01/23 - TRF2.

Assunto: Pagamento da bolsa-estágio

Trata-se de Memorando da Supervisora da Seção de Estágios, por meio do qual formula consulta sobre a possibilidade de se proceder à atualização do valor pago a título de auxílio-transporte para os estagiários da Justiça Federal da 2ª Região, nos termos do disposto no § 1º do art. 30 da Resolução 208 do CJF.

O Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, no Despacho nº TRF2-DES-2023/01169, levando em conta o reajuste dos valores das passagens municipais urbanas promovido pelas Prefeituras das Cidades do Rio de Janeiro e Vitória, resumiu o assunto nos seguintes termos:

*- Estagiários do TRF2 e SJRJ (Rio de Janeiro) alterando-se a passagem unitária de R\$4,05 para R\$4,30, correspondendo a um impacto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) diário (ida e volta) e de R\$ 11,00 (onze reais) mensal, passando de um custo total de R\$ 8,10 diário (R\$ 178,20 mensal) para R\$ 8,60 diário (R\$ 189,20 mensal), a partir de 07.01.2023, conforme previsto no Decreto nº 51.914, de 02 de Janeiro de 2023, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (fls. 03);*

*- Estagiários da SJES (Espírito Santo) alterando-se a passagem unitária de R\$4,05 para R\$4,50, correspondendo a um impacto de R\$ 0,90 (noventa centavos) diário (ida e volta) e de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) mensal, passando de um custo total de R\$ 8,10 diário (R\$ 178,20 mensal) para R\$ 9,00 diário (R\$ 198,00 mensal), a partir de 08.01.2023, conforme previsto na PORTARIA Nº 002-S, DE 6 DE JANEIRO DE 2023, da Prefeitura da Cidade de Vitória (fls. 19).”*

A Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Programação Orçamentária – DPLAN, no despacho nº TRF2-DES-2023/02047, em informação consolidada, registra a existência de disponibilidade orçamentária do Tribunal e das Seccionais para atendimento das respectivas demandas de adequação do auxílio transporte às tarifas de ônibus.

O Diretor-Geral, no TRF2-DES-2023/02148, ratifica os pronunciamentos das unidades administrativas, destacando que as vagas de estagiários para 2023 foram aprovadas pela Portaria TRF2-PTP-2023/00007, encontrando-se distribuídas da seguinte forma: TRF2 - 354 vagas; SJRJ – 816 vagas; SJES – 155 vagas.

Conforme se verifica, os valores das passagens sofreram reajuste por atos expedidos pelo Executivo Municipal. Uma vez certificada a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento do reajuste postulado, e considerando a necessidade de se zelar pela adequada manutenção da ação institucional voltada ao aperfeiçoamento do aprendizado dos estagiários, que, registre-se, contribuem de forma significativa com os trabalhos nas unidades em que se encontram lotados, impõe-se o acolhimento do pleito.



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 23/01/2023 às 22:04:34.  
Documento Nº: 3657999-3689 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3657999-3689>

Classif. documental

20.11.00.03



TRF2DES202302409A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Ante o exposto, AUTORIZO a atualização do valor pago a título de auxílio-transporte para os estagiários da Justiça Federal da 2ª Região, na forma proposta pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Encaminhe-se à SG para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.

- assinado eletronicamente -  
**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Assessor Administrativo  
Presidência



Assinado com senha por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - 23/01/2023 às 22:04:34.  
Documento Nº: 3657999-3689 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3657999-3689>



TRF2DES202302409A